

DECRETO Nº 785

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias.

**VALMOR FELIPE**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização da Lei Municipal Nº 661 de 24.11.93.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, exercício de 1994, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de dotações Orçamentárias no valor de CR\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para dar atendimento as seguintes Dotação Orçamentária:

0200	GOVERNO MUNICIPAL
0201	GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202.02	Manutenção das Atividades Executivas
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....
	.....R\$ 2.000,00
0300	SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301	DEPTO DE PESSOAL
0301.03070212.06	Manutenção da Unidade
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0	PESSOAL
3.1.1.1	Pessoal Civil
01	Vencimentos e Vantagens Fixas.....
	.....R\$ 2.000,00
0500	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0501	DEPTO DE VIAÇÃO
0501.16885342.16	Conservação de Estradas Vicinais
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES

**PUBLICADO**  
em 14 de 07 de 94

**CRISTAL LTDA**  
R. ...

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.2.0 Material de Consumo.....  
 .....R\$ 20.000,00  
 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....  
 .....R\$ 20.000,00  
 0700 SECRET. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL  
 0701 DEPTO DE SAÚDE  
 0701.13754282.23 Manutenção dos Serviços de Saúde  
 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....  
 .....R\$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo anterior, servirá como recurso, o cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200 GOVERNO MUNICIPAL  
 0201 GABINETE DO PREFEITO  
 0201.03070202.02 Manutenção das Atividades Executivas  
 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
 3.1.3.1 Remuneração de Serviços Pessoais....  
 .....R\$ 3.500,00  
 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
 4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente...  
 .....R\$ 3.000,00  
 0400 SECRET. DE FINANÇAS  
 0401 DEPTO DE CONTABILIDADE  
 0401.03080322.10 Administração Financeira, Orçamentária e Contábil  
 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.2.0 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
 0500 SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 0501 DEPTO. DE VIAÇÃO  
 0501.16885341.04 Pavimentação de Estradas Vicinais  
 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 INVESTIMENTOS  
 4.1.1.0 Obras e Instalações.....R\$ 6.500,00  
 0503 DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 0503.10573161.09 Construção de Casas Populares  
 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 INVESTIMENTOS

PUBLICADO

Em 14 / 07 / 94

TRAFEGO CRISTAL LTDA

EST. ALE. ANDRÉ DE SAUS  
 R. W. P. 25.000.000.000

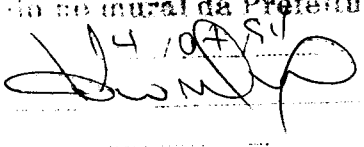
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 5.400,00
0600	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0603	DEPTO DE ESPORTES
0603.08462242.22	Manutenção dos Serviços de Esportes
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....
	.....R\$ 3.300,00
0700	SECRET. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
0701	DEPTO DE SAÚDE
0701.13754281.19	Construção e Ampliação de Centros e Postos de Saúde
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....
	.....R\$ 18.000,00
0702	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0702.15814831.20	Construção da Casa do Menor Abandonado
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0	INVESTIMENTOS
4.1.1.0	Obras e Instalações.....R\$ 3.600,00
0800	SECRET. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
0801	DEPTO DE FOMENTO E AGRICULTURA
0801.04181122.25	Assistência ao Produtor Rural
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais....
	.....R\$ 2.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi anexado ao mural da Prefeitura.

14/07/94

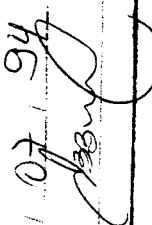




VALMOR FELIPE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

Em 14/07/94



CRISTALINA

24 de Julho de 1994

Foto: Paulo Sérgio de Souza

Av. Brasil, 2500 - Jd. Santa Helena

13.120-000 - Marmeleiro - SP